ESTADO DE RONDONIA CÂMARA MUNICPAL DE TEIXEIROPOLIS	**SEÇÃO DE PROTOCOLO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **N.º 083/2016**

Interessado = *Poder Executivo* **Assunto =** *Projeto de Lei nº. 027/2016, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Pode Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 500.696,81 (quinhentos mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)*	**Anexo n.º**

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. Do Presidente	*02/09/2016*		

p/ Carlos Kleber analisar

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	**DATA**	**NUMERO**	**DATA**	**NUMERO**	**DATA**	**NUMERO**	**DATA**

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 10 / 10 / 2016
1.º Secretário

Proc. nº. 83 /16
Folha nº 001 /
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 027/2016.

De 01 de Setembro de **2016**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei Nº 027/**16** que "**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$569.776,54 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)".**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 01 de Setembro de **2016**.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebi em
02
09
2016

LIDO NA SESSÃO
DIA 10/10/2016
1.º Secretário

Proc. nº. 83/16
Folha nº. 002/
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º **027/2016** De 01 de Setembro de 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA
06 Votos
Reprovado
EM 14/12/2016

""Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R$500.696,81 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)".

O **Prefeito do Município de Teixeirópolis,** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R$500.696,81 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos),** no Orçamento Vigente**,** conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%
02.04.12.361.0010.1013 - Construção Ampliação e Reforma de Escola
02.04.12.361.0010.1013 – 4.4.90.51 ---------- R$393.697,34
02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho
02.06.08.244 Assistência Comunitária
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast
02.06.08.244.0015.1080 Reforma do Cras
02.06.08.244.0015.1080 – 4.4.90.51 ---------- R$17.400,18
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.07.04.122 Administração Geral
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp
02.07.04.122.0017.1081 Reforma do Prédio da Prefeitura
02.07.04.122.0017.1081 – 4.4.90.51 ---------- R$17.000,00
02.07.04.122.0017.1082 - Reforma de Quadra Municipal
02.07.04.122.0017.1082 4.4.90.51 ---------- R$72.599,29
Total da Inclusão ---------- R$500.696,81

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por anulação e pela Abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R$500.696,81 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos),** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%
02.04.12.361.0010.1013 - Construção Ampliação e Reforma de Escola

02.04.12.361.0010.1013 – 4.4.90.51 ---------- R$393.697,34
02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho
02.06.08.244 Assistência Comunitária
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast
02.06.08.244.0015.1080 Reforma do Cras
02.06.08.244.0015.1080 – 4.4.90.51 ---------- R$17.400,18
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.07.04.122 Administração Geral
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp
02.07.04.122.0017.1081 Reforma do Prédio da Prefeitura
02.07.04.122.0017.1081 – 4.4.90.51 ---------- R$17.000,00
02.07.04.122.0017.1082 - Reforma de Quadra Municipal
02.07.04.122.0017.1082 4.4.90.51 ---------- R$72.599,29
Total da Inclusão ---------- R$500.696,81

LIDO NA SESSÃO
DIA 20/10/2016
1.º Secretario
SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 3°. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor **R$500.696,81 (quinhentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos),** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Proc. nº. 83/16
Folha nº.003/
VISTO

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%
02.04.12.361.0010.1013 - Construção Ampliação e Reforma de Escola
02.04.12.361.0010.1013 – 4.4.90.51 ---------- R$393.697,34
02.06 Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho
02.06.08.244 Assistência Comunitária
02.06.08.244.0015 Administração e Coordenação Semast
02.06.08.244.0015.1080 Reforma do Cras
02.06.08.244.0015.1080 – 4.4.90.51 ---------- R$17.400,18
02.07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.07.04.122 Administração Geral
02.07.04.122.0017. Administração e Coordenação Semosp
02.07.04.122.0017.1081 Reforma do Prédio da Prefeitura
02.07.04.122.0017.1081 – 4.4.90.51 ---------- R$17.000,00
02.07.04.122.0017.1082 - Reforma de Quadra Municipal
02.07.04.122.0017.1082 4.4.90.51 ---------- R$72.599,29
Total da Inclusão ---------- R$500.696,81

Art. 4°. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior do Tesouro sendo recursos oriundos de impostos e transferências constitucionais legais.

Art. 5°. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Proc. nº. 083/16
Folha nº. /
VISTO

135º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) .

Leitura do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) .

Leitura do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Leitura do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Leitura do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Proc. nº. 083/16
Folha nº. 1
VISTO

Leitura Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Leitura Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**

Leitura das Correspondências Recebidas

Leitura do Oficio nº 368/2016/1ªPJ- 2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência deste casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 027/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo**, do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 028/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 029/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo.**

Proc. nº. 88/16
Folha nº. 1
Visto

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Projeto nº 025/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 029/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 030/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 031/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) .

Discussão e Votação Única do Projeto nº 032/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) .

Discussão e Votação pela aceitação ou não do Oficio nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice-diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Proc. nº. 83/16
Folha nº. 1
VISTO

Allysson Filipe M. da Silva

PUBLICADO

Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO

De 06/10/2016 á 10/10/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº. 83 / 16
Folha nº. /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
135ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM Qualificado
Em 10 / 10 / 2016

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiropolis
Sessão Ordinária 10.10.2016

Ata da reunião da 135º (centésima trigésima quinta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira José Aparecido de Oliveira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira, a fazer a leitura em são Mateus capítulo 24. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto nº 025/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 69.079,73 sessenta e nove mil e setenta e nove reais e setenta e três centavos) . **Projeto nº 029/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 56.635,20 cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) . **Projeto nº 030/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) .**Projeto nº 031/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) . **Projeto nº 032/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

Municipal a abrir crédito especial e suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) . **Parecer Unificado nº 027/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente ao **Projeto nº 025/2016 do Executivo,** do Executivo. **Parecer Unificado nº 028/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao **Projeto de Lei nº 29/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 029/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 30/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 030/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 31/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 031/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 032/2016, do Executivo. Oficio nº 368/2016/1ªPJ-2ªTIT/OPO/RO** datado em 09 de agosto deste, na qual a Promotoria de Justiça de Ouro Preto d´Oeste solicita a presidência desta casa que adote medidas administrativas cabíveis contra o vereador Valdi Barbosa Castro, visto que exercia função comissionada de vice diretor da Escola Sebastião Amorim da Silva. Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciar a respeito da ordem do dia, **Vereador Valdir** cumprimenta a todos os presentes e justifica sobre oficio nº 368/2016 da 1º promotoria de justiça de Ouro Preto do Oeste ,onde exercia a função de Diretor da Escola Municipal Sebastião Amorim, onde disse que assumiu essa função Comissionada de Vice Diretor por necessidade, onde consultei um advogado onde disse que não tinha problema, várias pessoas questionavam pelo serviço, ora exercido, Vereador, professor e Vice Diretor . Onde em 2015 fizeram uma denuncia, onde só agora que o Promotor de justiça agiu, onde cita que infringi a Lei Orgânica deste município, porem agradece aos Edis companheiros de trabalhos, e diz 'foi muito bom estar com vocês'. E prossegue com o oficio 005/2016 onde Renuncia o Mantado procedente com fundamento no permissivo legal do Art. 64 do Regimento Interno deste Poder . **Carlos Kleber** usa a palavra agradecendo ao Vereador Valdi que foi bom o tempo em que foi Compartilhado junto com ele. Disse também dos projetos 028, 029, 030,031 e 032/2016, onde é de inteira responsabilidade aprovar esses projetos. Agradece também aos vereadores reeleitos, e aos novos vereadores eleitos que assumiram em 2017. Vereador Jumar Negrini também usa a palavra e disse que votará contra o projeto de lei 025, onde que a pintura da Prefeitura está em boas condições para prosseguir, onde não podemos atender e deixar a saúde do jeito que estar sem medicamentos. **José Aparecido Vereador** agradeceu ao publico presente e relata que esta um pouco triste por não ter conseguido essa cadeira, mas fica feliz pelo Prefeito eleito Senhor Antonio Zotesso, onde acredita que fará um bom trabalho. Disse também que é contra o projeto de Lei

Proc. nº. 1
Folha nº. 1
VISTO

025/2016. Onde não podemos aprovar projetos sem necessidade vendo situação em que a nossa saúde esta. **Vereador Salvador** usa a palavra agradecendo a todos e ao companheiro Valdir pelos bons momentos horas exercidos nesta casa, agradece também a todos aonde não consegui ser reeleito, mas me sinto grato em nosso trabalho. **Vereador Jean Vieira** disse ao vereador valdi que nós aprendemos caindo e levantando, onde pelos anos que se passaram aprendemos e evoluímos muito . Em que certos deslizes aconteceram e não podemos deixar passar, pelo infligimento da Lei, disse ainda do projeto onde se fala de reforma em que se fará com um certo prazo, e o nosso tempo esta pouco com apenas dois meses para o ano se findar . Terminando as Explicações, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres nº 027, 028, 029, 030 e 031/2016 das Comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças referente aos **Projetos de Leis nº 025,029,030,031 e 032/2016 do Executivo**. Não tendo Discussão colocou em Votação, ficando Aprovado com unanimidades. Colocou em Discussão o projeto de Lei do Executivo 025/2016, não tendo Discussão o Presidente colocou em votação, ficando Reprovado com quatro votos contra e três a favor. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis nº **029, 030,031 e 032/2016 do Executivo**, não havendo Discussão ficaram Aprovados por unanimidade. Prosseguiu com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores usaram a palavra agradecendo aos companheiros pelos trabalhos exercidos ao nosso município e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente.**

JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador1ºSecretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente

Proc. nº. 83/16
Folha nº. 1
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSOS Nº 083/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 11 de outubro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. 83 /16
Folha nº. /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSOS Nº 083/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.
Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1° da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno.*

Art. 49 *– Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º *- É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 11 outubro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

PARECER UNIFICADO Nº. 033/2016

SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 votos
Em 14 / 11 / 2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 027, 035/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 04 de novembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar **o PROJETO DE LEI Nº. 027, 035/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) .

PARECER DO RELATOR:

Votamos sua **Reprovação** pelo motivo de ter havido muito tempo e Orçamento e clima mais propício para realizar essas Obras como Construção e Reformas com esses remanejamentos porque e recurso próprio e superávit de anos anteriores e faltou planejamento ao decorrer do ano e agora em fim de mandato vai ocasionar mais transtorno desnecessários com obras e Reformas de três e quatro meses de prazos porem e mais viável que a nova gestão planeje estas necessidades melhor e não são Obras urgentes no momento também e preocupante o momento econômico que estamos atravessando de instabilidades financeira e nosso município ainda esta com superávit que pode custear algumas necessidades que venha acontecer com essas instabilidades financeiras de arrecadação e mais propício para o momento economia e mais cautela e outro motivo e o planejamento da atual administração é muito confuso não acompanha o que planeja em tempo necessário e causa muita despesa e pouco resultado e por esses motivo votamos pela . Sua **Reprovação**.

.

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 04 de novembro de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA** Relator da CPJR	**Carlos Kléber de Matos.** Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	**JEAN VIERA DE ARAUJO** Relator da CP.O.F	**JUCIELDO CORREA** Membro da CP.O.F

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) .

Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) .

PROCESSOS Nº 083 e 091/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de novembro 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA.** Relator da CPJR	**Carlos Kleber de Matos.** Membro da CPJR

Proc. nº.
Folha nº.
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) .

Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) .

PROCESSOS Nº 083 e 091/2016.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de novembro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos).

PROCESSOS Nº 083 e 091/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para analise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno.*

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:
I – proposta Orçamentária;
II – Proposta Plurianual;
III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;
IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de novembro 2016.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

PARECER UNIFICADO Nº. 033/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 14 / 11 / 2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 027, 035/2016
ORIGEM: PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 04 de novembro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar **o PROJETO DE LEI Nº. 027, 035/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) .

PARECER DO RELATOR:

Votamos sua **Reprovação** pelo motivo de ter havido muito tempo e Orçamento e clima mais propício para realizar essas Obras como Construção e Reformas com esses remanejamentos porque e recurso próprio e superávit de anos anteriores e faltou planejamento ao decorrer do ano e agora em fim de mandato vai ocasionar mais transtorno desnecessários com obras e Reformas de três e quatro meses de prazos porem e mais viável que a nova gestão planeje estas necessidades melhor e não são Obras urgentes no momento também e preocupante o momento econômico que estamos atravessando de instabilidades financeira e nosso município ainda esta com superávit que pode custear algumas necessidades que venha acontecer com essas instabilidades financeiras de arrecadação e mais propício para o momento economia e mais cautela e outro motivo e o planejamento da atual administração é muito confuso não acompanha o que planeja em tempo necessário e causa muita despesa e pouco resultado e por esses motivo votamos pela . Sua **Reprovação**.

.

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 14 / 11 2016

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 04 de novembro de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	**JOSE AP. DE OLIVEIRA** Relator da CPJR	**Carlos Kléber de Matos.** Membro da CPJR

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	**JEAN VIERA DE ARAÚJO** Relator da CP.O.F	**JUCIELDO CORREA** Membro da CP.O.F

Proc. nº. /
Folha nº. /

VISTO

A SECRETARIA GERAL

Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) .

PROCESSOS Nº 083/2016

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 04 de novembro 2016.

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O. F	JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O. F	JUCIELDO CORREA Membro da CP.O. F

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

140º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/11/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) .

Leitura do Parecer Unificado nº 033/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 027/2016, do Executivo.**

Leitura do Parecer Unificado nº 034/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 035/2016, do Executivo.**

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 033/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 027/2016, do Executivo.**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 034/2016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 035/2016, do Executivo.**

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto nº 027/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto nº 035/2016 do Executivo que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos)

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.

Allysson Filipe M. da Silva

PUBLICADO

Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO

De 10/11/2016 á 14/11/2016
Responsável Allysson Filipe M. da Silva

Celso Coser dos Santos

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

De 10/11/2016 á 14/11/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

Proc. nº. /
Folha nº. /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
140ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JUCIELDO CORREA	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM
Em 21/11/2016

Proc. nº.
Folha nº.
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiropolis
Sessão Ordinária 14.11.2016

Ata da reunião da 140º (centésima quadragésima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, Jean Vieira de Araújo, José Anízio da Rocha, José Aparecido de Oliveira. Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Jucieldo Correa e Salvador José de Araújo. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, a fazer a leitura em salmos capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira de Araújo que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto nº 027/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 569.776,54 (Quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos). **Projeto nº 035/2016 do Executivo** que dispõe sobre alteração PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente no valor de R$ 27.213,41 vinte e sete mil e duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) . **Parecer Unificado nº 033/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 027/2016, do Executivo. Parecer Unificado nº 034/2016,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao **Projeto de Lei nº 035/2016, do Executivo.** Terminando a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Os mesmos não usaram a palavra. E o presidente colocou em Discussão os Pareceres números 033 e 034/2016, não tendo Discussão, o Presidente colocou em votação única, ficando aprovado. Colocou os Projetos de Leis números 027 e 035/2016 em Discussão, não tendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando reprovado com seis votos a favor e um contra .

Proc. nº.
Folha nº.
VISTO

Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou, declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim **Secretário e o Presidente.**

JEAM VIEIRA DE ARAUJO
Vereador1ºSecretario

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ - Presidente